



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº. 93, de 12 de julho de 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA – CAMPUS IRECÊ**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da [Portaria nº 19, de 2 de janeiro de 2020](#) publicada no D.O.U nº 2, de 3/01/2020, e considerando:

- A Portaria nº 1268 de 18 de abril de 2022 (2281089);
- A Portaria nº 2649 de 04 de agosto de 2021 (1941427);
- A Portaria nº 240 de 26 de janeiro de 2022 (2161782);
- A Portaria nº 1515 de 03 de maio de 2022. (2304721);
- A Portaria nº 1134 de 06 de abril de 2022 (2265834);
- A Portaria nº 2084 de 05 de julho de 2022 (2389835);
- Dados dos discentes no Sistema Unificado da Administração Pública - SUAP;
- A SOLICITAÇÃO - REI/PROEN-DETEC.REI (2381306) e;
- O DESPACHO Nº 81/2022/DEPEN.IRE (2397938) e solicitação informal junto a DG.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Dispensar** os servidores: Ana Carolina de Santana Guedes (SIAPE 2177610), Janaina da Silva Rocha Barreto (SIAPE 2188307), Livia Dourado Rodrigues (SIAPE 1945535), Gilma Brito da Silva (SIAPE 1266554), Filipe Gomes dos Santos (SIAPE 3056208), Jonatas Ferreira Bastos (SIAPE 1852033), Raphael Calazans Cardoso (SIAPE 3056311) e Paula Pires Martins (SIAPE 2170764) da composição da Comissão de Permanência e Êxito no âmbito do *campus* Irecê do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, cuja designação ocorreu através da Portaria nº. 25, de 20 de fevereiro de 2020 (1400368), alterada pela Portaria nº. 60/DG.IRE, de 29 de junho de 2021 (1903539) e pela Portaria nº. 70/DG.IRE, de 19 de julho de 2021 (1923729).

**Art. 2º. Dispensar** Alexandre Moreira Bessa, Matrícula 20182IREADS0018, da representação dos Discentes de Nível Superior na Comissão de Permanência e Êxito do IFBA/*campus* Irecê;

**Art. 3º. Designar** o servidor Alexandre Caetano Pereira (SIAPE 2188839) para representar a Direção de Ensino junto a Comissão de Permanência e Êxito do IFBA/*campus* Irecê;

**Art. 4º. Designar** o servidor Jose Airton de Mattos Carneiro Junior (SIAPE 1852028) para representar a Coordenação de Curso de Nível Médio junto a Comissão de Permanência e Êxito do IFBA/*campus* Irecê;

**Art. 5º. Designar** o servidor James Wilker Freire Machado (SIAPE 1195927) para representar a Coordenação de Registros junto a Comissão de Permanência e Êxito do IFBA/*campus* Irecê;

**Art. 6º. Designar** a servidora Larice de Souza Dourado (SIAPE 2272283) para representar o Setor de Saúde junto a Comissão de Permanência e Êxito do IFBA/*campus* Irecê;

**Art. 7º.** A Comissão passa a ter a seguinte formação:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Alexandre Caetano Pereira SIAPE 218.883-9	Representante da Direção de Ensino <b>Presidente da Comissão</b>
Amanda Mendes de Santana Dourado SIAPE 195.604-5	Representante dos Docentes
Paulo André da Rocha Perris SIAPE 126.430-6	Representante da Coordenação de Curso de Nível Superior
José Airton de Mattos Carneiro Junior SIAPE 185.202-8	Representante da Coordenação de Curso de Nível Médio

iza kocna souza SIAPE 218.527-6	Representante do Núcleo de Apoio à Pessoas com Necessidades Específicas/CAPNE
Larice de Souza Dourado SIAPE 227.228-3	Representante do Setor de Saúde
Maria Aparecida Rafael da Silva Alecrim SIAPE 217.076-0	Representante do Setor Pedagógico
Mirella Souza Neiva SIAPE 193.586-4	Representante da Assistência Estudantil
Higor Carlos dos Santos Matrícula 20191IREMIND0015	Representante dos Discentes de Nível Superior
Alice Oliveira Rodrigues SIAPE 20191IREBIOINT0001	Representante dos Discentes de Nível Médio
Thailane Rosa Silva Souza SIAPE 20191IREADMEJA0027	Representante dos Discentes de Nível Médio
James Wilker Freire Machado SIAPE 119.592-7	Representante da Coordenação de Registros
Marjorie Figueredo Escudero Marques	Representante dos Egressos

**Art. 8º.** A vigência da comissão é de **02 anos**, a partir da data de publicação da Portaria nº. 70/DG.IRE, de 19 de julho de 2021 (1923729);

**Art. 9º.** A comissão deverá fazer registros das atividades realizadas e atentar-se ao que dispõe a Resolução nº 06/2021, de 06 de julho de 2021/Conselho do *Campus Irecê* e seus anexos (1910630).

**Art. 10.** O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só será válida quando acompanhada de Declaração da Direção-Geral do *campus*.

**Art. 11.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

### JEIME NUNES DE ANDRADE

Diretor-Geral  
IFBA *Campus Irecê*  
SIAPE : 1852036



Documento assinado eletronicamente por **JEIME NUNES DE ANDRADE, Diretor(a) Geral**, em 12/07/2022, às 17:34, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2398726** e o código CRC **E25ABF89**.